

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOLTA REDONDA

AUTO DE ARREMATAÇÃO na forma abaixo,

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Átrio do Fórum desta Comarca, na Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, s/n – Aterrado, Volta Redonda/RJ, nos autos da Massa Falida de Hospital Santa Margarida de Volta Redonda/RJ processo nº 0009456-48.2012.8.19.0066 da 1ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda/RJ, devidamente autorizado pelo MM. Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível Dr. CLAUDIO GONÇALVES ALVES, o Leiloeiro Público Oficial CARLOS ALBERTO BARROS às 14:30 horas, como designado, iniciou os trabalhos do Primeiro Leilão dos bens imóveis e dos bens móveis por valor superior à avaliação na forma do Parágrafo 2 do artigo 142 da Lei de Falências. E em continuação, às 14:45 foi realizado o Segundo Leilão pela melhor oferta, tudo em conformidade com o auto de arrecadação e com o Laudo de Avaliação de fls.6478/6497 a seguir: **PRÉDIO e ÁREA**: Trata-se de imóvel denominado Hospital Evangélico Regional (Hospital Santa Margarida), situado à rua São João Batista nº 35, Niterói, Volta Redonda – RJ. O imóvel possui 5 (cinco) inscrições imobiliárias na Prefeitura a saber: Inscrição 5.024.0006.004-1 com endereço à Rua Nossa Senhora de Fátima nº 35, área de 2.634,20 m2 e área construída de 1.572,40 m2; Inscrição 5.024.0006.000-9 com endereço à Rua Nossa Senhora de Fátima nº 55, área de 2.634,20 m2 e área construída de 755,30 m2; Inscrição 5.024.0006.002-5 com endereço à Rua São João Batista nº 35, área de 2.634,20 m2 e área construída de 4.811,10 m2; Inscrição 5.024.0006.006-8 com endereço à Rua São João Batista nº 35, área de 2.634,20 m2 e área construída de 2.888,80 m2; e, Inscrição 5.024.0018.000-4 com endereço à Rua São João Batista nº 35, área de 375 m2 e área construída de 0,00 m2. O Hospital é formado por um conjunto de edificações (complexo hospitalar), construídas em períodos distintos e interligadas. Possui como forma: polígono irregular, plano. Acesso por via asfaltada. Zoneamento do bairro de Niterói: ZH-1 e ZA-2. **O VALOR DE R\$ 9.686.419,01** (nove milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e

Claudio Gonçalves Alves
Juiz de Direito


dezenove reais e um centavo) referentes ao HOSPITAL (edificação), O VALOR DE R\$ 6.503.117,85 (seis milhões e quinhentos e três mil e cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) referentes ao VALOR DO TERRENO e ainda O VALOR DE R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) referentes a avaliação global dos itens relacionados no inventário, no estado em que se encontram. Totalizando dessa forma o montante de R\$ 18.289.536,90 (dezoito milhões e duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos). A arrematação far-se-á mediante o pagamento à vista do preço pelo arrematante em moeda corrente nacional, acrescida da comissão legal de 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro Público calculada sobre o valor total da arrematação, o valor da arrematação será depositado na data do pregão e a comissão legal de 5% (cinco por cento) será paga diretamente ao leiloeiro. Cumprindo a ordem recebida, aberto o primeiro pregão e depois de muito apregoar, informo a esse Juízo que negativa a primeira Praça de início em continuação conforme o Edital, à Segunda Praça pela **MELHOR OFERTA**, no horário previsto não tendo havido lance de terceiros, foi considerado o lance ofertado pelo Ente Público nos Autos do Processo (Prefeitura Municipal de Volta Redonda, CNPJ 32.512.501/0001-43), no valor de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais) nas condições propostas transcritas a seguir: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) à vista no ato, e o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) em 60 (sessenta) parcelas mensais com reajuste pelo IPCA-E e em caso de eventual inadimplemento das parcelas juros de mora legais. Desta feita, o objeto desse Leilão foi arrematado pelo Município de Volta Redonda, CNPJ/ Inscrição 32.512.501/0001-43 neste ato representado por procuração pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Carlos Roberto Baia, brasileiro, portador da identidade RG n. 07.411.443-0 IFP/RJ e CPF n. 895.062.277-72, estando presentes também ao ato do Leilão Dr. Augusto Cesar Villela Mac Cord Nogueira, OAB n. 145199, Procurador Geral do Município de Volta Redonda e do Sr. Alfredo Peixoto de Oliveira Neto, identidade n. 41275 RJ-CD, expedida pelo CFO, Secretário Municipal de Saúde de Volta Redonda. Logo após este leiloeiro encerrou os trabalhos terminando por dar a sua fé, lavrando para constar o presente **AUTO DE ARREMATAÇÃO**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim e por quem de direito.

Claudio Gonçalves Alves
Juiz de Direito

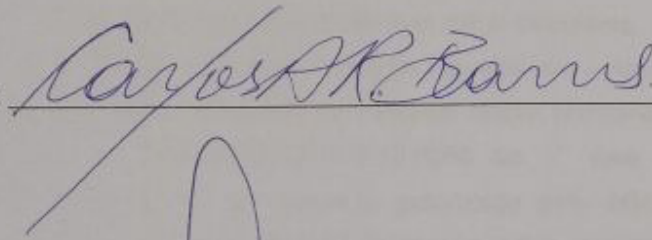
Carla

Declarando ainda que nesta data a Prefeitura Municipal de Volta Redonda efetuou o pagamento da parcela a vista no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) pelo cheque do Banco do Brasil, Agência 0262, Conta 88.788-9, numero de cheque 850001 de emissão do Município de Volta Redonda.

MM.DR.(A) JUIZ (A) DE DIREITO:


Claudio Gonçalves Alves
Juiz de Direito

SR. LEILOEIRO:



ARREMATANTE:

